



INTE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO MUNICIPAL 573 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985.

"Ponto Facultativo"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais, com exceção das funções consideradas essenciais, a partir de 12:00 horas do dia 31 de Dezembro de 1985.

ARTIGO 2º - Os funcionários deverão retornar ao seu horário habitual a partir do dia 02 de Janeiro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1985 - 21º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

JOSÉ WILSON LUCAS

ALDA MARIA JARDIM TEIXEIRA

ANDRÉ JANOÂNIO MARTINEZ

ENÍLIA YAMADA

MARIA DAS GRAÇAS VENÂNCIO

MARIA IVONE DISSILVA

MARIA DO ROSÁRIO CALANCO

NEYZA ANTONIA MIDOLLI CALSARI

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal

\* Publicado no Quadro de Editais na mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 07 DE JANEIRO DE 1986 - 22º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal